



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1207/2003 DE 01/12/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

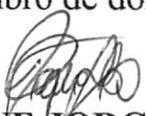
RESOLVE

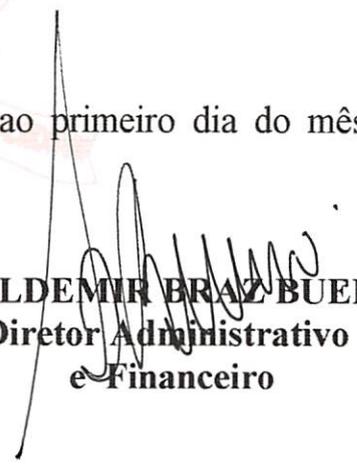
Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO RODRIGUES**, no cargo de provimento efetivo de Motorista – Nível 10, portador do R.G. nº1.766.998-SESP-PR, e do CPF/MF nº244.008.239-20, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e três. (01/12/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

IBOTI - ESTADO DO PARANÁ

INTRATO

CNPJ 75.969.667/0001-04
10748 RG 4.557.919-0 CPF 635.524.939-72
ÃO DE UM PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE
S NA FARMACIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E
HORAS SEMANAIS.
s) mensais.
NCIA E DA PRORROGAÇÃO
12/2004, podendo ser prorrogado mediante Termo

DE SIQUEIRA
MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO DO
LICITAÇÃO
10/2003**

ão houve irregularidade no processo licitatório tipo
de um Profissional com habilitação em Farmácia.
EL SILEY DELFINE MALAQUIAS, CRF 10748 RG
posta no valor de R\$ 1.650,00(um mil, seiscentos e
a o objeto desta licitação: HOMOLOGA E ADJUDICA
ação, de Julgamento e Classificação das propostas.

DE SIQUEIRA
MUNICIPAL

IBOTI - ESTADO DO PARANÁ

173/2003

de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
V E:
91.618-9, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços
Prêmio, baseado no Artigo 114 e seus Parágrafos da
01/02/1998 a 01/02/2003.

de dezembro de 2003.
DE SIQUEIRA
MUNICIPAL

IBOTI - ESTADO DO PARANÁ

161/2003

de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
V E:
5.141.611-0, para Cargo de Provedor em comissão
rtir de 01/12/03.

de dezembro de 2003.
DE SIQUEIRA
MUNICIPAL

IBOTI - ESTADO DO PARANÁ

27/2003.

de Taxas Municipais.
o de suas atribuições legais:
ETA:
1 (Unidade de Referência do Município), na forma do
, Lei Municipal 42/94, ficando seu valor correspondente
e janeiro de 2004.

DE SIQUEIRA
MUNICIPAL

IBOTI - ESTADO DO PARANÁ

LEILÃO N.º 007/03.

i - PR. Comunica aos interessados, que se acha aberta
a alienação de bem desta Municipalidade, conforme
, 666/93, e alterações subsequentes.

NAÇÃO

TRATOR AGRÍCOLA
MASSEY FERGUSON /275
DIEZEL
1979
21600 15778
LF84 32BO14185 D

R\$ 16.000,00

o Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaboti.
pátio do almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaboti
e das 13:00 às 16:00 hora.
ser obtidas junto a Secretaria da Administração, sito à

OS DA SILVA
COMISSÃO

IBOTI - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1207/2003 DE 01/12/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal ANTONIO RODRIGUES, no cargo de provimento efetivo de Motorista - Nível 10, portador do R.G. nº 1.766.998-SESP-PR, e do CPF/MF nº 244.008.239-20, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais), mensais.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e três. (01/12/2003).
ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1208/03 DE: 01/12/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR, Maurílio Miguel Carneiro, portador do RG: 3.705.852-1/PR, CPF: 467.564.509-72, ocupante do cargo de contador e Chefe de Divisão de Contabilidade, para proceder a verificação dos valores existentes no caixa em 31/12/2003.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e três. (1.º/12/2003).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1209/2003 DE: 01/12/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal DIVACELMA ALVES FRAGA, portadora do documento de RG 4.418.969-0/PR e CPF: 975.125.599-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativa, admitida através da portaria de n.º 0934/2002, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e três. (1.º/12/2003).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1210/2003 DE: 01/12/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal DEISE DOS ANJOS ASSIS, portadora do documento de RG 4.044.512-9/PR e CPF: 580.205.869-20, ocupante do cargo de Professora, admitida através da portaria de n.º 038/92, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e três. (1.º/12/2003).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 572/2003 DE: 01/12/2003 =

SÚMULA: Decreta Feriados Nacionais e Municipais para o ano de 2004, e dá outras providências.
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica decretado Feriado Nacional os dias:

- 01 de janeiro de 2004 Dia de Confraternização Mundial
- 24 de fevereiro de 2004 Carnaval
- 21 de abril de 2004 Dia de Tiradentes
- 01 de Maio de 2004 Dia do Trabalho
- 07 de Setembro de 2004 Proclamação da Independência do Brasil
- 12 de Outubro de 2004 Consagração à Nossa Sr.ª Aparecida / Dias das Crianças

- 02 de novembro de 2004 Dia de Finados
- 15 de Novembro de 2004 Proclamação da República
- 25 de Dezembro de 2004 Natal

Art. 2.º) - Fica decretado Feriado Municipal os dias:

- 09 de abril de 2004 Paixão de Cristo
- 10 de junho de 2004 Corpus Christi
- 18 de junho de 2004 Dia do Padroeiro - Sagrado Coração de Jesus
- 09 de novembro de 2004 Emancipação Política do Município

Art. 3.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e três. (01/12/2003).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1212/2003 DE: 12/12/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o